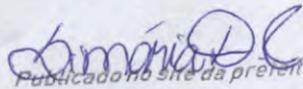




PORTARIA Nº 396, DE 23 DE JULHO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
25/10/24
Secretaria municipal e
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DA PORTARIA
186, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, caput e artigo 140, inciso 1, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

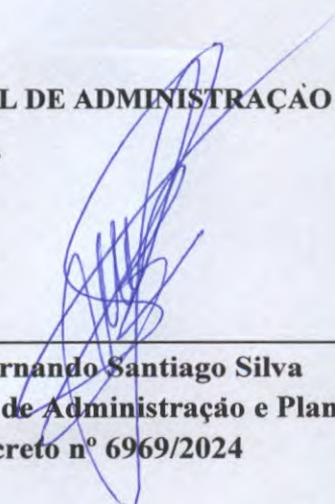
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada a Portaria nº 186, de 24 de fevereiro de 2021, que designa o Servidor **JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF nº 755.143.203-59, como fiscal do contrato nº 061/2022, celebrado com a empresa **ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 26.353.679/0001-96.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 23 (vinte e três) dias de julho de 2024.



Luiz Fernando Santiago Silva
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 6969/2024